
ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA – ASSESSORIA TÉCNICA

LEI Nº 4.084, DE 10 DE JANEIRO DE 1968

Transforma em comissão cargos de provimento efetivo.

A Assembléia Legislativa do Estado do Pará estatui e eu sanciono a seguinte lei:

Art. 1º - Passam a ser de provimento em comissão, os seguintes cargos, ora exercidos em caráter efetivo respeitados os direitos adquiridos dos seus atuais ocupantes:

- I - Consultor Geral do Estado
- Diretor do Colégio Estadual “Lauro Sodré”
- Diretor do Teatro da Paz
- Diretor da Biblioteca e Arquivo Público
- Inspetor Geral do Ensino
- Inspetor de Rendas do Estado
- Diretor Assistente do Departamento de Fiscalização
- Procuradores Fiscais da Secretaria de Estado de Finanças
- Diretor da Colônia de Marituba
- Administrador de Colônias
- Administrador da Colônia do Prata
- Inspetor Chefe do Matadouro do Maguari
- Diretor do Instituto “Renato Chaves”
- Assessor Parlamentar
- Assessor de Relações Públicas do Gabinete do Governador
- Assessor de Imprensa

Art. 2º - Ficam extintos os seguintes cargos isolados de provimento efetivo do quadro único:

- I - Hum mil (1.000) de Professor Habilitado, nível 1;
- II - Hum (1) de Assessor Educacional, com lotação no Gabinete do Secretário de Estado de Educação e Cultura;
- III - Hum (1) de Assessor Técnico, com lotação no Gabinete do Secretário de Estado de Educação e Cultura;

Art. 3º - Ficam criados os seguintes cargos isolados de provimento efetivo do quadro único;

- I - Hum mil e duzentos (1.200) de Professor Normalista Nível 6 com lotação no Departamento de Ensino Primário da Secretaria de Estado de Educação e Cultura;
- II - Um (1) de Assessor de Educação de Excepcionais com lotação no Gabinete do Secretário de Estado de Educação e Cultura

Art. 4º - Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação revogadas as Disposições em contrário.

Palácio do Governo do Estado do Pará, 10 de Janeiro de 1968.

Ten. Cel. ALACID DA SILVA NUNES
Governador do Estado
Clóvis Silva de Moraes Rêgo

Secretário de Estado de Governo
Ricardo Borges Filho
Secretário de Estado do Interior e Justiça
Alfredo Silva de Moraes Rêgo
Secretário de Estado de Finanças
José Maria de Azevedo Barbosa
Secretário de Estado da Viação e Obras Públicas
Carlos Guimarães Pereira da Silva
Secretário de Estado de Saúde Pública
Acy de Jesus Neves Barros Pereira
Secretário de Estado de Educação e Cultura
José Maria de Vasconcelos Machado
Secretário de Estado de Segurança Pública
Walmir Hugo dos Santos
Secretário de Estado de Agricultura

DOE N° 21.185, DE 13/01/68

TEXTO IDÊNTICO AO PUBLICADO NO DIÁRIO OFICIAL DO ESTADO DO PARÁ

ASSEMBLEIA
LEGISLATIVA



ESTADO DO PARÁ